



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 25/07/2019
Canindé de São Francisco/SE
25 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 420/2019

De 25 de julho de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **ALEXANDRA ROCHA ZTRAHAL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3068877-9, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 996.746.535-20, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, Símbolo N-V, matrícula nº 5253, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 03/07/2019 e término em 02/07/2022, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de julho de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal